



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 005/2019, considerando que a empresa comprovadamente recebeu a sanção de advertência pelo cometimento de infração contratual.

Pato Branco/PR, 28 de Março de 2019.

Catia Regina Girotto
Presidente Comissão Processante
Res. 024/2019